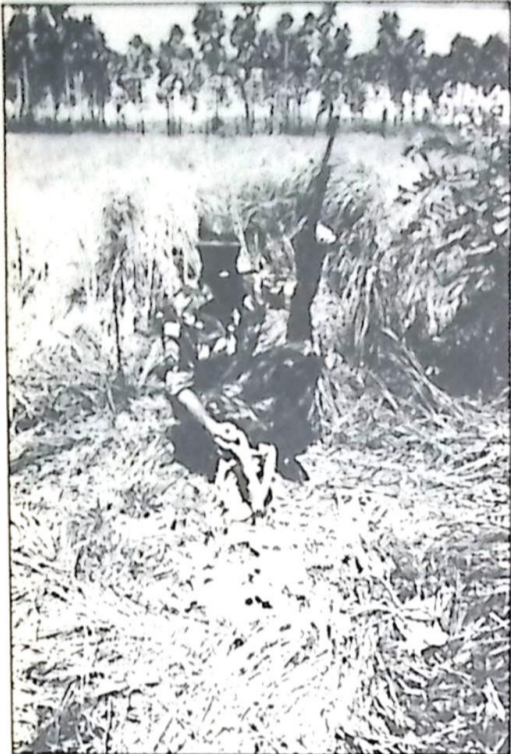


Tribuna da Fronteira

Bela Vista - ANO: 29 - Edição: 2.164 - 04 de Fevereiro de 2001 - Fundador: Ivaldo Pereira

Polícia Militar Ambiental encontra 400 carcaças de jacarés no Pantanal



Comandante da Polícia Militar Ambiental Clademar José Governigo, que descobriu as carcaças

Em operação de fiscalização ambiental na área da Fazenda Cedro, próximo às baías Negra e Salgado, na região da Ilha do Nabileque, entre os rios Paraguai e Nabileque (municípios de Porto Murtinho e Corumbá, divisa com Bolívia e Paraguai) no Pantanal Sulmatogrossense, a Polícia Militar Ambiental de Bonito, sob o comando do 1º SGT Clademar José Governigo, encontrou aproximadamente 400 carcaças de jacarés, que

foram abatidos há cerca de 40 dias aproximadamente.

No local, além das carcaças de jacaré, foram encontrados restos de outros animais silvestres, como Sucuri e Cervo, de acordo com as informações obtidas junto a funcionários das Fazendas da região, os responsáveis pela matança foram caçadores paraguaios que atravessaram a fronteira. Os animais foram mortos em meados de novembro e as carcaças foram descobertas

porque houve denúncia à Polícia Militar Ambiental de Bonito, que desenvolvia fiscalização com vistas a evitar a pesca em época de piracema nos rios pantaneiros. A Polícia Militar Ambiental constatou que os animais foram mortos a tiros de espingarda calibre 22, nem todas as carcaças foram fotografadas, porque boa parte estava em local de difícil acesso e nem mesmo com a ajuda do helicóptero da Marinha foi possível chegar até elas. **Pág-02**

Polícia Militar do Estado de MS - Comando de Policiamento do Interior - 3º Pelotão PM/Bela Vista/MS Nota à Imprensa

O Comandante do 3º Pelotão PM, Tenente PM Jidevaldo de Souza Lima, com vistas à prevenção de acidentes e atendendo o que prescreve o Código de Trânsito Brasileiro, informa aos condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores que nos próximos dias estará intensificando o policiamento de trânsito, visando coibir o mau uso do equipamento de segurança (capacete) pelos condutores.

Diz o artigo 244 do Código Brasileiro de Trânsito: **Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN é infração gravíssima. Penalidade: Multa e suspensão do direito de dirigir, sendo feito o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação.**

O Comandante da Polícia Militar salienta que o capacete deve ter a jugular (cinta que prende o capacete), bem como o selo do INMETRO. Também tem sido utilizado o capacete tipo "coquinho" revestido de couro, sem proteção no queixo e viseira, em desacordo com o que prescreve o CTB a Resolução do CONTRAN nº 20 de 17 de Fevereiro de 1998.

Outro alerta é para os condutores de transporte de tração animal, tratores e outras máquinas agrícolas. É terminantemente proibido o uso desse tipo de transporte no período noturno, seja ele na cidade ou nas Rodovias que dão acesso ao município. O descumprimento dessas normas implicará aos condutores medidas administrativas previstas no Código. **Quartel em Bela Vista/MS, 02 de Fevereiro de 2001**
Jidevaldo de Souza Lima
2º Ten. QOPM - Cmt.
do 3º Pelotão PM

Menino de 09 anos foi morto com um tiro na cabeça quando brincava com o irmão

A fatalidade ocorreu na manhã desta sexta-feira, dia 02, por volta das 08:00 horas, na residência nº 56 da Vila Canaã, bairro Água Doce. A princípio a Polícia Civil foi informada da ocorrência de um suicídio na Vila Canaã, chegando ao local o Delegado Alfredo Gomes se surpreendeu com a cena e logo suspeitou que a

história não estava bem contada. Em conversa com o irmão da vítima, A. D. 12 anos, ele contou que estava brincando com uma arma que encontrara em casa e em dado momento a mesma veio a disparar, acertando seu irmão Pedro Paulo Dinis, 09 anos, na cabeça, que teve morte quase que instantânea. **Página-07**

Projeto de Lei do Executivo, que previa alterações no quadro de funcionários da Prefeitura, foi rejeitado pela Câmara

Em sessão extraordinária, realizada sexta-feira passada, dia 26, com a presença de dezenas de servidores da Prefeitura, a Câmara

Municipal rejeitou por maioria absoluta o Projeto de Lei nº 002/2.001, do Executivo Municipal, que dispunha sobre a "readequação de

vagas e do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal", entre outras providências. Pelo Projeto seriam extintas 156 vagas em 22

cargos criados pela Lei Municipal nº 1.101/99, de 14 de dezembro de 1999 (concurso público) e ao mesmo tempo criados outros 45

cargos isolados de provimento em comissão (assessores), que passariam a integrar os quadros da Prefeitura Municipal. **Página-07**

PM efetua prisões em flagrante, por uso e tráfico de drogas, no bairro das Primavera

Após efetuar a prisão de dois rapazes, moradores do bairro das Primavera, que faziam uso da substância entorpecente popularmente conhecida por "maconha", policiais militares do 3º Pelotão PM chegaram a um velho conhecido, Alex Damiani Alvarenga, vulgo "Alex Cantero", em seu poder foi encontrado dois papotes da droga e mais uma pequena quantidade no quintal da sua residência.

De acordo com as informações das autoridades policiais, há alguns dias o serviço reservado da PM vinha acompanhando a conduta de indivíduos suspeitos de fazerem uso e de comercializarem "maconha" no bairro das Primavera, no último dia 31, com base em informações de populares, os policiais chegaram a um grupo de jovens que estavam reunidos nas proximidades de um açude. Ao serem indagados sobre os motivos da reunião e diante do forte cheiro característico da "maconha", dois deles, Altemar Vilaiba Morões, 20 anos, residente a rua Catalina dos Santos s/nº, no bairro das Primavera e Everton Pereira, 20 anos, residente a rua Barão do Melgaço, bairro Costa e Silva, confessaram que estavam fazendo uso de "maconha". **Pág-07**

Vice-prefeita de Antônio João assume governo em exercício e antecipa os salários dos servidores públicos

A Prefeitura Municipal de Antônio João antecipou em pelo menos uma semana o pagamento do mês de janeiro de todos os servidores municipais. Na última sexta-feira o Executivo depositou o dinheiro na rede bancária e terça-feira 30, penúltimo dia do mês, ele já estava disponível nas contas correntes de cada funcionário. É o primeiro ato da prefeita em exercício, Ione de Oliveira Santos (PFL). **Página-04**

LEGISLATIVO

Dico Nunes Presidente fala das Metas



Dico Nunes, novo Presidente da Câmara

O Vereador Osvaldir Dico Nunes (PMDB) é o novo presidente da Câmara Municipal de Antônio João. Depois de uma semana movimentada, cercada de muitas negociações, o parlamentar acabou fechando quase consenso em torno de sua chapa, já que a oposição, liderada pelo vereador Joãozinho Franco (PSDB), sequer registrou sua pretensão em disputar o comando do Legislativo.

A eleição foi realizada às 10h de segunda-feira (1), com a presença dos nove vereadores. Do total, Dico Nunes obteve 7 votos, sendo anotados dois votos em branco. O novato Jaqueline Aristimunho (PMDB) foi escolhido para a vice-presidência e Reinaldo dos Santos (PFL) ocupará a 1ª Secretaria. O cargo de segundo-secretário ficou com o também peemedebista, Euclides Martins. **Página - 04**

Servidores municipais de Ponta Porã recebem gratificações ilegais de ex-prefeito Carlos Fróes

Página-07

PUBLICAÇÃO LOCAL É OBRIGATÓRIA **Página-04**

Polícia Militar Ambiental encontra 400 carcaças de jacarés no Pantanal

Em operação de fiscalização ambiental na área da Fazenda Cedro, próximo às baías Negra e Salgado, na região da Ilha do Nabileque, entre os rios Paraguai e Nabileque (municípios de Porto Murtinho e Corumbá, divisa com Bolívia e Paraguai) no Pantanal Sulmatogrossense, a Polícia Militar Ambiental de Bonito, sob o comando do 1º SGT Clademar José Governigo, encontrou aproximadamente 400 carcaças de jacarés, que foram abatidos há cerca de 40 dias, aproximadamente.

No local, além das carcaças de jacaré, foram encontrados restos de outros animais silvestres, como Sucuri e Cervo, de acordo com as informações obtidas junto a funcionários das Fazendas da região, os responsáveis pela matança foram caçadores paraguaios que atravessaram a fronteira. Os animais foram mortos em meados de novembro e as carcaças foram descobertas porque houve denúncia à Polícia Militar Ambiental de Bonito, que desenvolvia fiscalização com vistas a evitar a pesca em época de piracema nos rios pantaneiros. A Polícia Militar Ambiental constatou que os animais foram mortos a tiros de espingarda calibre 22, nem todas as carcaças foram fotografadas, porque boa parte estava em local de difícil acesso e nem mesmo com a ajuda do helicóptero da Marinha foi possível chegar até elas.

O Pantanal possui uma população de 3,5 milhões de jacarés, segundo a Empresa de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), por um longo período a região sofreu com a ação dos caçadores de pele de jacaré, prática que ameaçava de extinção várias outras espécies da fauna e até da flora. O Comandante Gerl da Polícia Militar Ambiental, Major Carlos Alberto Davi, não sabe explicar se os animais foram mortos para aproveitamen-

to da carne, do couro ou ambas as alternativas. Os primeiros levantamentos indicam a presença de índios da tribo Chamekoko, de origem paraguaia, nas proximidades onde a matança foi constatada.

"Integrantes desta tribo já foram denunciados pela invasão e caça irregular em fazendas da região, mas ainda não podemos garantir que são os predadores, apesar de sabermos que essa tribo é muito pobre e costuma se utilizar de qualquer método para sobrevivência, até mesmo a troca de peles por alimentos", explicou Davi, confirmando a possibilidade da ação de comerciantes estrangeiros no contrabando das peles.

Ele conta que desde que a caça do animal silvestre foi proibida no Brasil, em 1965 e com a divulgação da ação intensa dos coureiros na década de 80 o couro de jacaré não é mais um produto apreciado pelo mercado internacional, que na época pagava US\$ 10 pelo metro. O último flagrante de coureiros registrado pela PMA aconteceu em 1990, quando 1,6 mil peles de jacarés foram apreendidas. Estima-se que na década de 80 cerca de 8 milhões de jacarés foram

mortos pelos coureiros e suas peles levadas para outros países.

Apesar da comprovação da ação de coureiros no Pantanal, a Secretaria de Meio Ambiente não acredita que a atividade prospere. "Sabemos que há depósitos de peles de jacaré no Estado que estão encalhados por falta de mercado. A consciência ambiental hoje é mundial, não há mais compradores de peles de animais silvestres", aposta o Secretário Egon Krackecke.

A descoberta provocou reviravolta no Governo do Estado, que decidiu tomar uma série de medidas para proteger a área da possível invasão dos coureiros, como são chamados os caçadores de jacarés, atividade que estava inativa desde a década de 80, quando o Estado reprimiu com vigor a matança indiscriminada dos répteis.

Entre elas está a intensificação das ações para a criação do Parque Estadual da Ilha do Nabileque, com 434 mil hectares; deslocamento imediato de 20 policiais ambientais vias terrestre e fluvial, uma lancha, um avião e até mesmo um helicóptero da Marinha; notificação do caso ao Itamarati; concurso públi-

co para 150 vagas de gestores ambientais e criação do cargo de guarda-parque. Apesar de afirmarem que a população de jacarés não está ameaçada com a morte dos 400 exemplares, as autoridades não descartam a possibilidade, se necessário, de pedir ajuda a outros órgãos e até mesmo do Exército para proteger o Pantanal.

O Governador disse ainda que poderá até mesmo ir ao Paraguai buscar apoio do Governo para impedir que a fauna da região seja novamente alvo de caçadores. Ele quer que o Itamarati ajude na criação de uma fiscalização comum entre Brasil, Paraguai e Bolívia. A cooperação entre os três países ajudaria ainda na futura fiscalização do Parque Estadual. "Podemos formar um parque trinacional", previu o Governador Zeca do PT. O Comandante da Polícia Militar Ambiental espera ainda este ano melhorar a



Comandante da Polícia Militar Ambiental Clademar José Governigo, que descobriu as carcaças infra-estrutura do órgão recebendo recursos da primeira remessa do Programa Pantanal. "O dinheiro será investido em armas, um helicóptero e a criação de uma base na região do Nabileque", finalizou

Rede Belavistense de Jornais Ltda
 CGC-MF 15.513.203/0001-59
 Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - Bela Vista/MS
 ☎ (0xx67) 439-1410 - FAX (0xx67) 439-1544

DIRETORES
 IVALDO PEREIRA
 MARIA ESTELA VELASQUEZ PEREIRA
 VICTOR HUGO VELASQUEZ PEREIRA

TRIBUNA DA FRONTEIRA
 Fundado em 20 de Fevereiro de 1972
 Fundador: Ivaldo Pereira
 Diretor-Editor-Chefe: Ivaldo Pereira
 Redação, Administração e Comercial
 Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - Bela Vista/MS
 ☎ (0xx67) 439-1410 - FAX (0xx67) 439-1544

ASSINATURA ANUAL: R\$ 100,00
 Registro no Cartório de Títulos e Documentos de Bela Vista/MS, sob o nº 1066 - Livro B
 As opiniões emitidas nas matérias assinadas não representam necessariamente a opinião do Jornal, sendo de responsabilidade de seus autores.
 Filiado: ADJORI e ABRAJORI

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS

Resolução Nº 001/2001

Câmara Municipal
 Autor: Mesa da Câmara
 Dispõe sobre Comissão da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art 1º - Fica criada a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, conforme determina a Lei nº 8666, de 21/06/93, assim constituída:

Presidente: Fátimo Trindade Mendes
 Membro: Rita Maria L. Battilani Calvano
 Membro: Rosana Mara M. dos Santos

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Janeiro de 2001
 Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri - Presidente; Julio Leite - 1º Secretário

Extrato da Carta-Contrato Nº 001/2001

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bela Vista/MS
 CONTRATADA: AGILIZA - Assessoria e Consultoria Ltda
 OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a prestação pela Contratada

dos serviços técnicos, de Assessoria e Consultoria para adequação da Administração da Câmara Municipal de Bela Vista/MS, à Lei Complementar 101/2000 e emendas constitucionais

Suporte Legal: Com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Prazo: 90 (noventa dias)

ASSINAM: Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri - Presidente da Câmara Municipal

Leonardo Pereira da Costa - Pela Contratada
 Bela Vista/MS, 19 de Janeiro de 2001

HOMOLOGAÇÃO

Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA conforme a seguir:

HOMOLOGO o Parecer Nº 001/2001, da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bela Vista/MS, à contratação dos serviços técnicos, de assessoria e consultoria para adequação da administração da Câmara Municipal de Bela Vista/MS, à Lei Complementar 101/2000 e emendas constitucionais e autorizo a lavratura da devida Carta-Contrato de prestação de serviços.
 Bela Vista/MS, 19 de Janeiro de 2001
 Luiz Alexandre L. Palmiéri - Presidente

ESCRITÓRIO DE ADVOGACIA

Dra. Vilma da Silva
 OAB/MS 2.574-B

RUA CUIABÁ, 458 - CENTRO - BELA VISTA/MS
 ESC. (0xx67) 439-1290 - RES. (0xx67) 439-2190


Sidnei Escudero Pereira
 OAB/MS - 4.308

Rua Tenente Bernardes, 602 - Centro
 Fone: (0xx67) 251-1501 Telefax: 251-1685
 Cel.: 9986-5353 - Jardim-MS CEP: 79.240-000

ADVOGADOS

Joelson Martinez Peixoto
 OAB/MS 10.336

Daniela Fernandes Peixoto Coinete
 OAB/MS 7760

Causas Cíveis, Criminais, Trabalhistas e Contratos
 Rua 1º de Maio, 431-Fone: (0xx67) 251-1451
 Jardim/MS - e-mail: danielapeixoto@zipmail.com.br

ESCRITÓRIO JURÍDICO
Pedro José Palmiéri

Marco A. Loureiro Palmiéri
 ADVOGADO


FAX: (0xx67) 439-1143
 RES. (0xx67) 439-1132

Rua 15 de Novembro, 505 - Centro - Bela Vista/MS

ADVOGADO

Mário Magno de Souza Lopes
 OAB/MS 5215
 CPF 052.225.281-04

Av. Cel. Stuck, 26 - Jardim/MS
 CEP 79240-000 - Fone: 251.1615


ADVOGADO

Kleber Loureiro Medeiros
 OAB/MS 2697 - CPF 006.824.031-72

Rua Barão do Ladário, 1620
 Bela Vista - Mato Grosso do Sul

PUBLICAÇÃO LOCAL É OBRIGATÓRIA

AMPLA DIFUSÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL

PREÂMBULO

A Comunicação é a mais importante ferramenta na construção da democracia e de formação de um País. Pela informação, ela transforma o habitante em cidadão. Torna pública a gestão do que se intitula como tal. Ela integra grupos em comunidades, cidades em Estados, Estados em Nação.

É tão grande a responsabilidade daqueles que assumem perante a sociedade o papel de meio de comunicação que a má utilização dos mesmos deveria ter pena como crime de lesa-pátria. A mentira, a meia verdade ou a ocultação de fatos têm na imprensa o mesmo efeito nocivo de fazer a opinião publicada tentar se tornar a opinião pública.

É tão grande a irresponsabilidade daqueles que se eximem de utilizar estes meios de comunicação na forma devida que o crime que certamente estão cometendo deveria ter pena própria no Código Penal por ocultação da verdade. Corrupção exige silêncio.

Toda vez que um administrador público se exime de publicar, com ampla difusão, algum ato legal, certamente ele está procurando alguma forma de dar uso particular aos recursos públicos e fazer a Lei legítima alguma imoralidade.

Publicidade e Divulgação X Publicação

É preciso inicialmente que se conheça a diferença entre publicidade e divulgação e publicação na área do Poder Público.

Publicidade e divulgação são atos voluntários, praticados por autoridades públicas, visando comunicar à sociedade as ações de governo.

A publicidade gera um produto chamado arte-final, sob a forma de matéria ou anúncio, que terá um plano de divulgação, geralmente chamado de mídia, que determinará quais veículos de comunicação, que peças publicitárias, quantas vezes, e a que custo se fará a publicação destes atos.

Ela atinge fundamentalmente as ações de propaganda, exige agência ou agenciador de propaganda, nos termos da Lei Nº 4680, de 18/11/65, trata de comunicar as ações de governo, suas obras e ações correlatas, as campanhas públicas e assemelhadas. Publicação é a ação de exibição por escrito do ato público.

Ela deve ser efetuada mediante compra de espaço em determinado veículo de comunicação impresso porque, desta forma, fica documentado por escrito os termos do ato legal.

Ela pode também, em casos extremos, se efetuar por afixação do texto do ato no átrio da Prefeitura ou Câmara Municipal, mas somente nos casos onde não houver jornal na cidade ou na micro-região. E somente utilizar o jornal da micro-região se não houver jornal local.

É que a simples exibição do ato legal no átrio não deixa prova de exibição, não tem o alcance de difusão de uma publicação em jornal, nem documenta por escrito o texto sancionado, e, portanto, é passível de contestação quanto à validade deste ato.

E certamente, por menor que seja o jornal da comunidade, a difusão obtida com a afixação será sempre menor do que a publicação neste periódico.

A publicação é obrigatória nos casos de Leis e atos públicos de efeito externo porque eles só geram efeitos após esta ação.

Para que não pareça dúvida: publicidade e divulgação são serviços prestados por agentes próprios, da área de publicidade, e é sempre exigível licitação para escolha do prestador de serviço, nos termos do inciso II do Art. 25 da Lei 8666.

Publicação é compra de espaço em veículo de comunicação e deve atender ao pressuposto primeiro do interesse público da ampla difusão e utilizar, por isto mesmo, prioritariamente o veículo de comunicação mais eficiente (de maior periodicidade, no caso de jornal) em funcionamento na comunidade e subsidiariamente os demais meios de comunicação.

No caso da publicação de atos municipais que causem efeito externo e, portanto, exijam que se comunique na íntegra e por escrito os mesmos aos cidadãos para a sua vigência, é indispensável que se utilize o veículo de comunicação mais eficiente (jornal de maior periodicidade) em funcionamento na comunidade.

Neste último caso, publicação obrigatória de atos municipais, cabe inclusive inexistência de licitação, nos termos dos artigos 25 e 26 da citada Lei 8666, para a seleção do jornal onde estes atos serão publicados, nos seguintes casos:

a) existência de apenas um veículo de comunicação impressa editado no Município;

b) existência de apenas um veículo de comunicação impressa com a maior periodicidade.

Em ambos os casos, a inexigibilidade dá por inviabilidade de competição já que o interesse público pela utilização do veículo mais frequente (portanto mais eficiente), de maior periodicidade, se sobrepõe a um eventual ganho de valor e também porque não existe critério objetivo de julgamento que possa comparar, mesmo numa licitação do tipo técnica e preço, o custo, por exemplo, da divulgação em um semanário e um mensário.

Até porque, como neste exemplo citado, se ganhasse o mensário não se teria atingido o objetivo primeiro que é a ampla difusão.

Definitivamente: **JORNAL NÃO FAZ PUBLICIDADE OU DIVULGAÇÃO, FAZ PUBLICAÇÃO, VENDE ESPAÇO.**

Cabe ainda lembrar que o jornal não pode se negar a publicar matéria paga, a não ser, preventivamente, nos casos previstos na Lei de Imprensa no art. 61 (matéria contém propaganda de guerra, preconceito de raça ou de classe, incitação à subversão da ordem política e social, ofensa à moral pública e aos bons costumes).

Estas matérias pagas são cercadas (têm uma moldura e contêm no cabeçalho a frase A Pedido), os originais são entregues na redação e assinados pelo autor, com firma reconhecida em Cartório, e arquivados em lugar seguro para exibição nos casos previstos na Lei de Imprensa.

DA OBRIGAÇÃO DE PUBLICAR

Ninguém pode deixar de cumprir a Lei alegando seu desconhecimento! Esta disposição constitucional exige da autoridade encarregada da sanção dos atos legais a obrigação fundamental da sua difusão, de forma ampla, de modo a dar conhecimento da íntegra de seu texto aos cidadãos atingidos pelos seus efeitos.

O ato legal necessita, para entrar em vigor, não apenas de sua expressão em qualquer meio impresso mas, sobretudo, da efetiva utilização dos meios de comunicação mais eficientes existentes na comunidade para a ampla difusão do mesmo.

Publicar não é portanto simplesmente imprimir em papel e expor o conteúdo do ato legal em qualquer lugar ou utilizar veículos de comunicação impressos, oficiais ou não de tiragem ou periodicidade restrita. É dar conhecimento público, o mais amplo possível, utilizando-se para isto do veículo impresso de maior periodicidade ou tiragem, de preferência editado no município, para que se tenha procurado difundir ao maior número possível de cidadãos o conteúdo dos atos legais.

Existindo jornais locais, as publicações dos atos legais do município realizadas em outros jornais, ainda que de maior tiragem ou tradição em outros municípios ou mesmo na capital do Estado, perdem a eficácia da leitura já que ficam misturadas com centenas de outras informações e em páginas pouco lidas pelos cidadãos destes municípios. E, na verdade, uma forma de burla ao dever de publicar.

O mesmo ocorre quando a publicação se dá nos jornais de menor periodicidade, no átrio da prefeitura ou ainda em jornais oficiais editados pelos municípios.

A menor circulação, a falta do hábito de leitura e informação dos cidadãos através destas formas de publicação, torna a publicação pouco abrangente e, assim, mais uma vez se burla a determinação da ampla divulgação.

Não publicar no jornal local os atos legais, se existirem no jornal da micro região, é justo motivo para a suspensão dos efeitos dos mesmos e até da anulação dos seus efeitos. É o que determina a Constituição Federal quando, em cláusula pétreia, no artigo 5º, garante o direito do cidadão à informação.

Este princípio está expresso abundantemente em quase todas as constituições estaduais e em quase em todas as Leis Orgânicas dos Municípios.

Na Constituição Catarinense, por exemplo: "Constituição do Estado de Santa Catarina, Art. III, § Único. Os atos municipais que produzam efeitos externos serão publicados no órgão oficial do município ou da respectiva associação municipal e em jornal local ou da micro-região a que pertence e, na falta deles, em edital que será afixado na sede da Prefeitura e da Câmara".

Tendo havido publicação no jornal local e para maior conhecimento dos demais, a mesma publicação pode ser difundida em outros jornais locais, regionais ou na capital.

Isto se o interesse público exigir e o erário público permitir.

Só nos casos em que não haja jornal local ou na micro-região, é que a autoridade pode se eximir da publicação em sua localidade. É que o recurso é local e deve ser explicado a quem contribui. Sem ampla divulgação não há como dar vigência a atos legais. Quem sanciona que divulgue!

A falta da publicação no jornal local, devem os cidadãos, por si ou por suas entidades de classe, recorrer ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado para que eles possam agir no sentido de corrigir a distorção administrativa e evitar os danos que ela possa causar à sociedade e ao órgão público.

ATOS LEGAIS E PUBLICAÇÃO

São atos legais sujeitos à publicação obrigatória:

As Leis municipais de qualquer natureza.

Os Decretos e regulamentações de Leis.

As Portarias que tenham efeito externo, tais como alteração de horário de funcionamento de órgãos, determinação de pontos facultativos, mudanças de formulários e assemelhados.

Os projetos de lei apresentados na Câmara de Vereadores.

Os Editais de Licitação na modalidade de tomada de preço, de concorrência pública e de leilão.

Os resumos dos contratos públicos oriundos de licitações na modalidade de tomada de preço, de concorrência pública e de leilão.

As notas públicas e os avisos oficiais.

São atos legais de publicação facultativa, a critério da autoridade:

As Portarias com efeito interno dos órgãos públicos, tais como a Promoção de funcionários, aposentadorias, transferência de pessoal e assemelhados.

Os editais de licitação na modalidade de convite.

Os comunicados internos dos órgãos públicos.

IMPRESSOS, INFORMATIVOS, JORNAIS e ENCARTES

Existem diferenças fundamentais entre: impressos, jornais e encartes.

Embora na forma eles tenham semelhanças quanto ao papel, apresentação gráfica e modo de circulação, são notórias as diferenças quanto ao papel social que eles desempenham.

Impresso é qualquer publicação impressa em papel.

Informativo é uma publicação impressa, de circulação restrita, juntando informações de interesse do editor do informativo, atingindo um grupo determinado de pessoas.

São informativos típicos: os jornais de imprensa, os jornais de produtos, os jornais oficiais dos municípios, os jornais de confissão religiosa.

Particularmente em relação aos chamados jornais oficiais dos municípios, é importante que se destaque:

a) ele deve ter sido criado com atividade no orçamento do ano anterior, contendo plano de cargos e salários, função dos servidores e verbas próprias.

b) deve ser registrado nos termos da Lei de Imprensa.

c) o preenchimento de cargos deve ser feito mediante concurso público.

d) sendo impresso informativo, ele pode publicar atos de efeito interno, mas, nas praças onde houver jornal de circulação local ou na micro-região, a publicação dos atos legais de efeito externo neste jornal oficial não exime a autoridade da obrigação de publicar no jornal local.

Jornal é um impresso que, mediante habitualidade e publicidade, tornou-se meio de comunicação entre os cidadãos de uma determinada comunidade ou região.

É necessário, portanto que decorra um prazo determinado entre o momento de lançamento no mercado de um impresso e a sua aceitação pela comunidade como jornal.

Ninguém se transforma em jornal porque se intitula como tal. É preciso que, depois de um certo período de funcionamento na sociedade exercendo o fundamental papel de divulgador dos acontecimentos e atividades da comunidade, os cidadãos do lugar tenha adquirido o hábito de se informar pela leitura através do mesmo.

A autoridade pública de município ou região que dispuser da ferramenta social que é um jornal com tradição de funcionamento em sua comunidade, deve utilizá-la porque estará atingindo de maneira mais eficiente e mais segura o objetivo da ampla difusão de

seus atos, com a certeza da transparência e do alcance das publicações que fizer.

Em véspera de eleições ou após a posse dos novos mandatários, é comum o "aparecimento" de impressos oficiais ou de empresas privadas, com o título de jornal, visando amealhar os recursos públicos que seriam destinados para as obrigatórias publicações dos atos legais.

Voltamos a insistir que somente após um tempo mínimo de existência, um impresso ganha a condição de ser reconhecido como meio de comunicação impressa entre os cidadãos de uma comunidade ou, simplesmente, com o título de jornal.

Todas as associações de jornais consagram em seu estatuto o tempo mínimo de um ano de circulação para que um jornal possa ser aceito como associado.

Esta determinação estatutária é também uma prova de que, no próprio meio, há o entendimento uniforme do tempo mínimo de existência para que um impresso se transforme num jornal.

Publicar atos públicos nestes impressos com menos de um ano de circulação, que não tenham se submetido ao processo de associação, que exige que o jornal tenha cumprido todas as determinações legais da Lei de Imprensa, pode redundar na nulidade da vigência dos atos legais neles publicados.

A própria Lei de Imprensa classifica como clandestinos os jornais que não obedecerem o registro, e consequentemente, coloca em risco a vigência destes atos.

Encarte são impressos que são inseridos no corpo de um jornal. Para efeito de publicação de atos legais é totalmente desaconselhável esta prática porque, não fazendo parte da numeração sequencial das páginas do jornal, este encarte pode ser colocado em alguns e não em todos os e exemplares.

Não há prova da inserção e portanto, pode ser questionado o vigor da publicação. Além do mais, a citação quanto à publicação do ato legal não pode citar a página ou páginas onde foi realizada a publicação.

PEQUENAS COMUNAS

Algumas prefeituras têm sido orientadas a publicar no átrio das mesmas os atos legais que tenham sido sancionados, sob alegação da inexistência de veículos de comunicação escrita na cidade ou, ainda, porque o custo da publicação é muito caro.

A orientação de publicar no átrio somente encontra amparo legal se não existir efetivamente nenhum meio de comunicação escrito editado ou em circulação no município ou na micro-região.

É tão importante a decisão de determinar a publicação destes atos legais no átrio, que chamamos a atenção dos senhores Prefeitos para as implicações que tal decisão pode acarretar à sua administração.

O direito à informação exige que se tenha tomado todos os procedimentos que visem a dar ampla difusão aos atos legais, sob pena da nulidade da vigência dos mesmos.

Praticamente todas as Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais consagram a necessidade da publicação em jornal local.

O Ministério Público Federal, através da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, está atento e agindo em casos onde a autoridade municipal procura formas de negar conhecimentos públicos dos atos sujeitos à obrigação de publicar: O cidadão ou qualquer entidade do Município pode representar junto ao Ministério Público Federal a suspensão da vigência do ato por publicação inadequada.

Em situações como impostos e orçamento público, a administração municipal pode ter severos prejuízos. E que a publicação no átrio, que não deixa qualquer comprovação escrita, pode gerar contestação dos munícipes, inclusive quanto aos seus efeitos. E se a contestação for julgada procedente, o ato legal não entrou em vigor nos termos da Constituição.

Os pagamentos, os direitos e deveres gerados por estes atos legais são indevidos e podem acarretar devoluções e indenizações aos contribuintes.

Por isto se recomenda ao Prefeito ou Presidente da Câmara de Vereadores que, antes de tomar a decisão de afixar no átrio atos legais de publicação obrigatória, que solicitem à Abrajori em Brasília, a Adjon nos seus Estados, ou aos cartórios de pessoas jurídicas do município ou da micro-região certidão de que não existem jornais registrados em circulação nos seus municípios como forma de salvaguardar eventuais ações contra a vigência destes atos legais.

Quanto ao problema do custo das publicações, é indispensável que se afirme: **o maior de todos os custos é o gerado pela ignorância do cidadão a respeito dos seus direitos e deveres. A Lei instrumentaliza a municipalidade de todos os meios para que ela possa impedir abusos com relação aos preços pagos nos jornais.**

PRECEDÊNCIA

Como se trata de interesse e, no mais das vezes, de recursos municipais, não se tenha qualquer dúvida quanto à ordem de precedência a publicação deve informar com eficiência primeiramente ao cidadão local e depois subsidiariamente aos cidadãos residentes nos municípios vizinhos e na sede da micro-região onde ele se situe, e posteriormente nos casos previstos em Lei (como tomadas de preço ou concorrências públicas, por exemplo) em caso de interesse.

Quando a lei cita "publicar em jornal local ou da micro-região a que pertence o município", isto não quer dizer que se possa publicar no jornal local ou no jornal da micro-região. Quer dizer que não existindo jornal local, utilize-se o jornal da micro-região. É o critério da precedência em pleno vigor destacando que interesse público municipal deve ter difusão primeiramente municipal indiscutivelmente.

PROCEDIMENTOS PARA

COMPRA DE ESPAÇO EM JORNAL

1. Para que a Prefeitura saiba de forma oficial quais os jornais que estariam aptos a participar de uma licitação visando a publicação obrigatória dos atos municipais, ela deve oficial ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas do Município solicitando certidão que afirme quais os jornais que se encontram registrados.

A Prefeitura pode também solicitar estas informações a respeito dos jornais do seu município ou micro-região à Abrajori em Brasília, ou a Adjori de seu Estado. Estas entidades representativas das Empresas Jornalísticas emitem certificados a respeito dos jornais cadastrados no Município ou na micro-região, informando ainda a respeito da periodicidade de cada jornal.

Vice-prefeita de Antônio João assume governo em exercício e antecipa os salários dos servidores públicos

Geraldo Ferreira

Sucursal de Antônio João

A prefeitura Municipal de Antônio João antecipou em pelo menos uma semana o pagamento do mês de janeiro de todos servidores municipais. Na última sexta-feira o Executivo depositou o dinheiro na rede bancária e terça-feira 30, penúltimo dia do mês, ele já estava disponível nas contas correntes de cada funcionário. É o primeiro ato da prefeita em exercício, Ione de Oliveira Santos (PFL).

Segundo o diretor de Administração e Finanças, Antônio Jorge de Souza, a liberação do pagamento colocou em circulação no comércio da cidade, desta terça-feira que passou, cerca de R\$ 113,5 mil. A prefeitura de Antônio João possui 239 funcionários, sendo 216 da ativa (efetivos e comissionados) e 23 inativos (aposentados e pensionistas).

Esta não é a primeira vez que a prefeita

tura antecipa o pagamento dos servidores, nos últimos quatro anos. Isso ocorre sempre que há caixa antecipado para quitação da folha do respectivo mês. Aqui em Antônio João todos os salários estão em dia. A prefeita em exercício Ione de Oliveira Santos disse que seguirá à risca o sistema de administração implantado pelo prefeito Dácio Queiroz Silva.

Essa linha de administração garantiu a reeleição de Dácio Queiroz Silva, que depois de quatro anos está tirando 30 dias de férias para repor as baterias e retornar com fôlego total para mais quatro anos de governo.



Dácio Queiroz com a vice-prefeita em exercício Ione Oliveira, efetuando o pagamento dos funcionários

Vice-prefeita de Antônio João assume por 30 dias

Geraldo Ferreira

Sucursal de Antônio João

A vice-prefeita de Antônio João, Ione Oliveira dos Santos (PFL), assumiu dia 25, o cargo de prefeita em exercício e já está comandando o município por 30 dias, período em que o prefeito Dácio Queiroz Silva (PMDB) viajou para os Estados Unidos dia 29 de janeiro. A solenidade de transmissão do cargo ocorreu na Câmara Municipal de Antônio João às 9 h, sendo o Presidente da Câmara Dico Nunes (PMDB), que transmitiu o cargo à prefeita.

A solenidade contou com presença de todos os vereadores da casa, e mais algumas autoridades do município e secretários do departamento municipal.



Prefeita Ione Oliveira em exercício comemora seu aniversário juntamente com os funcionários públicos

Ione Oliveira, que comemorou seu aniversário com prefeito, a primeira-Dama Renata Queiroz e funcionários da prefeitura, disse estar tranquila quanto à responsabilidade de conduzir os destinos de Antônio João como prefeita em exercício enquanto Dácio

Queiroz estiver fora do País. "Foi justamente para isso que fomos eleitos", garante Ione Oliveira.

O prefeito Dácio Queiroz Silva que está de férias disse que fez a transmissão na maior tranquilidade "porque sabemos da fidelidade de nossa

companheira e da competência que ela tem em gerir os negócios públicos". Para Dácio, trata-se de um momento muito importante que ficará marcado na história de Antônio João "Sucesso a gente consegue com companheirismo", arrematou.

Nota de Repúdio

Em data de 28/01/2001 as 02:00 horas, nosso funcionário Adão Alves da Silva, acidentou-se no distrito de Cabeceira do Apa município de Ponta Porã. Imediatamente foi transferido ao Hospital Municipal de Antônio João, onde foi medicado e dado a gravidade dos ferimentos, logo o transferimos em uma ambulância daquele município (Antônio João) ao Centro de Ponta Porã. Notou-se então a necessidade de transferi-lo novamente, pois havia sofrido traumatismo craniano e sangrava abundantemente pelos ouvidos, nariz e boca, sendo que em Ponta Porã não tem médico neurologista e tomografia.

Procuramos imediatamente o Hospital Regional em busca de uma ambulância, neste local nos informaram que a ambulância ali lotada não poderia sair do município por ordem do assessor municipal Sr. Cicero. Procuramos falar com alguém da administração municipal, mas às 04:00 horas da manhã não encontramos ninguém, buscamos desesperadamente falar com o secretário da Saúde Dr. Morikatsu, através de seu celular, telefone residencial e finalmente no prédio que reside, onde o porteiro nos informou por interfone que haviam ordens expressas em não chamá-lo. Voltamos novamente buscar ajuda no município de Antônio João e conseguimos que a ambulância retornasse a Ponta Porã e transportasse o paciente até Dourados, onde se encontra internado na UTI do Hospital Evangélico.

E por coisas como estas que o distrito de Cabeceira do Apa, responsável por 30% da população rural de Ponta Porã, estará melhor servido se anexado ao município de Antônio João, pois é aí que sua população encontra solução para seus problemas de saúde, educação, segurança e até mesmo para manutenção da rodovia que dá acesso a aquele distrito.

Nota de Agradecimento

Agradecemos penhoradamente aos dirigentes do Hospital Municipal de Antônio João que não mediram esforços em nos ajudar na luta para salvaguarda de nosso funcionário Adão Alves da Silva acidentado na madrugada de 28/01/2001 no distrito de Cabeceira do Apa município de Ponta Porã, especialmente à Dona Rosa Lino diretora do hospital, e ao motorista Pedro (da ambulância) que no período compreendido às 02:30 horas e 6:30 percorreu 470 km viabilizando o transporte do paciente.

Eng. Agrônomo Vândir A. Caramori - RG 043372

LEGISLATIVO

Dico Nunes Presidente fala das Metas



Dico Nunes, novo Presidente da Câmara

Sucursal de Antônio João: Geraldo Ferreira

O Vereador Osvaldir Dico Nunes (PMDB) é o novo presidente da Câmara Municipal de Antônio João. Depois de uma semana movimentada, cercada de muitas negociações, o parlamentar acabou fechando quase consenso em torno de sua chapa, já que a oposição, liderada pelo vereador Joãozinho Franco (PSDB), sequer registrou sua pretensão em disputar o comando do Legislativo.

A eleição foi realizada às 10h de segunda-feira (1), com a presença dos nove vereadores. Do total, Dico Nunes obteve 7 votos, sendo anotados dois votos em branco. O novo Jaquelino Anistimunho (PMDB) foi escolhido para a vice-presidência e Reinaldo dos Santos (PFL) ocupará a 1ª Secretaria. O cargo de segundo-secretário ficou com o também peemedebista Euclides Martins.

A vereadora Lúcia Regina Butkevicius (PMDB) não participou na Mesa, mas assume a condição de líder da bancada do seu partido na Casa. Ela também foi convidada (mas ainda não deu resposta) para ser líder do prefeito na Câmara. A eleição de Dico Nunes consolida a supremacia política do PMDB, garantindo ao prefeito Dácio Queiroz maioria absoluta do bloco governista no Legislativo.

Em seu discurso, Dico Nunes prometeu uma gestão austera, com corte de funcionários, melhoramentos no prédio da Câmara (que há três

anos sequer recebeu pintura), ampliação do plenário de sessões e pagamento dos salários atrasados dos servidores. O ex-presidente Eraldo Graciano (PPB) não compareceu à sessão e as honras da Casa foram feitas pelo ex-vice-presidente Leony Nascimento (sem partido).

Polícia Civil de Antônio João captura criminosos

Geraldo Ferreira - Sucursal de Antônio João

Por volta do dia 24 de janeiro, a Polícia Civil de Antônio João capturou os acusados de terem praticado o crime que aconteceu no dia 20 de maio do ano passado na avenida Eugênio Penzo. Eles estão sendo acusados de ter matado, Luiz Gonzaga Gonçalves de Oliveira que levou três facadas sendo uma no peito e duas na barriga.

A vítima após passar por uma cirurgia, veio a falecer. Segundo o delegado Rhalp Oliveira que investiga o crime, os acusados confessaram de serem os autores do crime, Robson Aparecido Pires Franco de 20, e o menor A. M. de 17 anos. Segundo a versão dos acusados ambos vinham andando pela avenida principal na noite do dia 20 de maio de 2000, avistaram um homem que vinha de encontro, e um deles disse, "Aquele tem muito dinheiro", e começaram a reagir contra a vítima e vieram sacar de uma arma branca (faca) e três golpes de facas a vítima recebeu dos agressores, e acabaram roubando um relógio oriente depois que Luiz Gonzaga Gonçalves de Oliveira já estava no chão e os autores tomaram rumo ignorado.

A Polícia Civil de Antônio João, não teve pista dos assassinos. Somente este mês que o delegado de Ponta Porã Dr. Erédia fez a prisão de Robson Aparecido Pires Franco informou que o mesmo já estava preso, imediatamente o delegado foi buscar E na delegacia Robson em seu depoimento acabou confessando o crime e disse que o relógio foi furtado por Cadinho Cardoso que se encontra foragido da Polícia, havia informações de que Cadinho estava em uma fazenda e o delegado Rhalp e sargento Galluci, se deslocou até o local, mas quando viu a vítima o procurado fugiu pelos fundos da fazenda. Segundo o delegado as investigações ainda continuam.



BRASINHA NA ESCUTA

Pois é, circulam comentários de certos deslumbradinhos, que querem "quebrar" algumas empresas da City. Será que conseguirão?

Decepção para vocês malvadinhos, empresas que estão no mercado crescendo e v a g a r "honestamente" conseguem manter-se vivas. Não esqueçam disso!

Agora, é mais fácil "quebrar" aquelas empresas que repentinamente "cresceram" assustadoramente. Como será que em pouco tempo tais empresas "cresceram" tanto? Qual é o segredo? Muito trabalho?

Que tristeza! Você ir ao Balneário de Jardim e constatar que de z e n a s de belavistenses estão lá gastando seu dinheiro, dinheiro esse que poderia circular na princesa do Apa se tivéssemos um bem arrumado balneário com toda estrutura para receber o turista!

Ouvi um comentário bastante hilário sobre o nosso asfalto "precisa ir urgente para um Spa, pois está cheio de celulite". E que celulite.

Pois é, concretizou-se a charge distribuída há algum tempo em nossa cidade: "Fazenda Bela Vista", quem diria! Quem a idealizou é um bom vidente, pois em 2001 estamos assistindo a essa transformação! Mato...muito mato!

A c h o interessante, algumas pessoas ficam mudas quando deveriam falar naquele momento. Se explicar depois não adianta! É momentânea sua mudez? O gato comeu sua língua?

Quem ocupa a mente para resolver grandes problemas não tem tempo para "coisas pequenas" que não levam a nada. Se continuar desse jeito que estamos vendo é melhor usar o slogan "Vamos lembrar o passado porque para o presente não temos solução".

Rapidinhas

Antônio João - Do Gogô

Lava Rápido - Agora em nossa cidade o mais moderno novo lava carro, borracharia e mecânica em geral. Carro pequeno R\$ 8,00 e camionete R\$ 10,00, vá conferir próximo do mercado Dica, a rua Pantaleão fone: (0xx67) 435-1455, sob direção do senhor Luiz de Oliveira.

Se Recuperando - A nossa amiga Priscila Ocampos já se encontra em sua residência depois que foi submetida a uma cirurgia, ficamos contentes em saber que ela está em nosso meio gozando da mais perfeita saúde e desejamos que se recupere mais e mais.

Rapidez e Conforto - Empresa prestadora e administradora de serviços pós-túmulo é a única que vem atuando com mais rapidez e conforto aqui em Antônio João. Está sob direção do nosso amigo e proprietário Toninho Funerária Pax e Floricultura Menino Jesus fica localizada no centro da cidade a rua Joana de Almeida Mattos, 330 - fone: (0xx67) 435-1338.

Não estão de Brincadeira - A polícia civil e a militar de Antônio João não estão dando moleza pra ninguém. Tem gente que está abusando da direção educativa, praticando cavalinho-de-pau, na cidade e ligando o som dos seus veículos altos. A lei está bem clara que é permitido até às 22:00h passar desse horário, já é perturbação de sossego público. E o Sargento da Polícia Militar Galluci disse à reportagem que não vai tolerar esse tipo de baderna, seja rico ou não, a lei é pra todos.

PEDRO PEDREIRA

INFORMANDO E COMENTANDO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A atual administração de Bela Vista afixou alguns "out doors" e publicou em jornal de Guia Lopes e Jardim relatório (ou seria denúncia?) a respeito da Administração José Garibaldi.

PARTE DA POPULAÇÃO

Ficou sabendo que, segundo as publicações e "out doors", a Prefeitura Municipal deve para fornecedores, salários, INSS, TELEMS, Câmara Municipal, SAAE, ENERSUL e Precatórios um total de R\$ 2.305.275,32.

NÃO NOS CABE

Julgar os fatos, nem mesmo "sugerir" essa ou aquela punição, quem se manifesta é a Câmara Municipal ou o Ministério Público, através de denúncia.

PARECE QUE

No Sudoeste e Fronteira, APENAS as prefeituras que tiveram os prefeitos reeleitos estão com "a casa em ordem", com exceção de Caracol, onde o Orestes Godoy passou o cargo com dinheiro em caixa. Só para matar a curiosidade de meus leitores publicarei a relação dos débitos das Prefeituras de Guia Lopes da Laguna, Bonito e Murinho, onde os prefeitos não foram reeleitos e há "herança".

NO FRIGIR

Dos ovos, veremos que a atual Administração de Bela Vista "até que recebeu" poucos desafios administrativos, desafio maior será atender plenamente aos reclamos da população, tais como atendimento pleno na área de saúde, educação dinâmica e atualizada, incluindo atendimento às crianças, com merenda farta e padronizada; limpeza e urbanização da cidade como um todo; continuidade da pavimentação asfáltica e conservação das ruas, urbanização, incentivo as pequenas e médias empresas e implantação de outras, construção da Estação Rodoviária, Matadouro Municipal (ou Frigorífico), Geração de Empregos, pagamento dos salários e obrigações rigorosamente em dia, por que não? Também o Balneário Municipal e implemento do turismo.

QUANTO AS DÍVIDAS

Herdadas, nada de novo, é só lembrar, quando os prefeitos (nos últimos doze anos) entregaram os cargos, TODOS, passaram, com dívidas. Não é verdade?

PRONTO

Agora o povo sabe, é hora e vez de começar a trabalhar, de arregaçar as mangas, de vencer os desafios, todos nós, que moramos e trabalhamos em Bela Vista, que temos empresas no Município, nossos empregos, criamos os nossos filhos, todos nós, estamos torcendo e muito para que tudo corra bem, dê certo. E torcer também para quando o prefeito passar o cargo para o seu sucessor, daqui a três anos e onze meses o passe sem dívidas, iniciando uma nova era, um novo tempo.

GRUPO TRIBUNA

Como era previsto, normal e LÓGICO, os jornais integrantes do GRUPO TRIBUNA já se aliceram para vencer mais um ano. Muita luta. E desafios, talvez, talvez, quem sabe, 2001 seja o ano da modernização de nossos equipamentos. Mas nada de promessas, só sonhos, sonhos e trabalhos.

TAMBÉM NÓS

Da imprensa, estamos acostumados a herdar "créditos" de uma Administração para outra, não só de Prefeituras, mas GOVERNO DO ESTADO, ASSEMBLÉIA E CÂMARAS MUNICIPAIS. O que não fazemos e esperamos nunca fazer, é passar TRÊS ANOS E MEIO falando que o prefeito tal é bom, que o Governador é isto e aquilo, que as Mesas Diretoras da Assembléia ou de Câmaras é dinâmica ou cumpre seus deveres, e de repente, no final, na "passagem do comando", virar a mesa e apontar os canhões da crítica e das denúncias. Sabe, meu leitor, é questão de ética.

BEM AGORA

O trem vai correr, não adianta querer acelerar, primeiro ver se está nos trilhos, se o maquinista é bom, se todos os vagões se encontram limpos, o importante é ver o trem andar, isto é o que o usuário espera.

ELEIÇÕES 2002

Ainda é cedo, muito cedo, mas os prováveis candidatos já estão nas ruas, candidatos a deputados, Governo Zeca ou Puccinelli? - os famosos entendimentos já começaram.

COMO É QUE

Vai ficar aqui em Bela Vista? Será que os amigos de ontem, adversários de hoje, não ficarão juntos nos palanques de amanhã?

E OS PARTIDOS?

Aqui o PMDB é aliado do PDT, lá em Murinho o PT é aliado do PMDB, vice em Bela Vista do PMDB e em Murinho. Em Caracol o Prefeito é do PT e o vice do PSDB. Comenta-se que o Governador Zeca quer ampliar as alianças visando a reeleição, fala-se que essa aliança poderá ser até com o PFL progressista. E quem acompanhará o Puccinelli? O Prefeito de Bela Vista que é do PDT, aliado do PT no Governo do Estado, tem como vice o Lico do PMDB, por isto é que sempre falo e escrevo, o estilo porrada na cabeça não é o mais inteligente, hoje o que vale mesmo é o NEGOCIADOR, gente, minha gente, lembrar do LONDRES MACHADO, o protótipo do negociador. Aprenda (políticos) com ele

ESSA NÃO ENTENDI

Um redator aqui da TF juntou todos os jornais, mas todos, que publicaram matérias a respeito da Administração de Garibaldi, a partir de 1º de Janeiro de 2001 e também da campanha política. Está tudo numa pasta, perguntei para ele o por quê? Ele sorriu e respondeu: "o passado é pródigo em lições e o futuro uma caixinha de surpresas". E comentou: "daqui a um ano esse material será muito valioso para efeito de análise política".

TODOS OS PREFEITOS

Do Sudoeste, até os "empinados" - gostei da palavra - estão empenhados na limpeza de suas cidades. É gente com foice e enxada nas mãos, preparando o visual de suas cidades para as costumeiras visitas do pessoal que vem para a festa de Momo.

FALANDO EM FESTA

Do Momo - Carnaval - o Kalife disse que o Carnaval do Grêmio será um dos melhores do Sudoeste, com concursos de fantasias, de blocos, foliões, foliãs, com direito a troféus e muita festa. TRIBUNA DA FRONTEIRA como o faz nos últimos 25 anos, já conseguiu alguns troféus para o Grêmio Pedro Rufino.

Chumbo Grosso



Pois é, o nosso Diretor viaja pelas estradas da região, na Rodovia que liga Caracol a Porto Murinho há buracos e abismos que poderão provocar acidentes graves. Está na hora de recuperar a dita rodovia, antes que algum motorista que não conhece a trilha caia nesses buracos e abismos.

TUDO CERTO

Em Campo Grande, encontrei-me com o amigo Jair Bispo, vereador mais votado em Bela Vista eleito pelo PDT. Ao vê-lo entrando no Gabigete do Deputado Ary Rigo perguntei: Como está se comportando o seu novo Prefeito? Tranquilo ele respondeu: "vai indo, aos trancos e barrancos".

E Bela Vista como está? quis saber. No mesmo tom de voz ele informou: "Também aos trancos e barrancos. Ruas esburacadas, sujas e muitas dívidas para a Prefeitura pagar". Para mudar o rumo da conversa perguntei: e o nosso Rotary como vai? "Está bem - disse ele - aos trancos e barrancos". Eu ia perguntar do amigo Ivaldo Pereira, mas desisti.

Antes do abraço de despedida o amigo Bispo me perguntou: "E Ponta Porã como está indo com o PT no poder?" No mesmo balanço de Bela Vista, aos trancos e barrancos, respondi. (Transcrito do Informe JP - Jornal da Praça)

SUA CIDADE

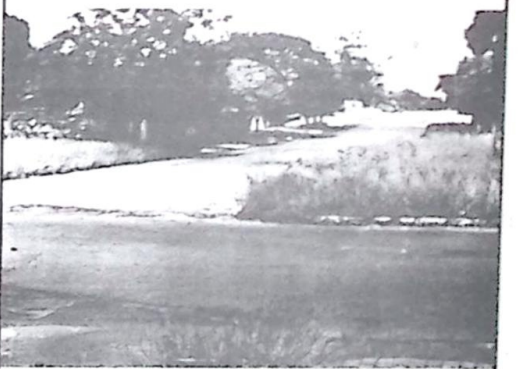
Bela Vista



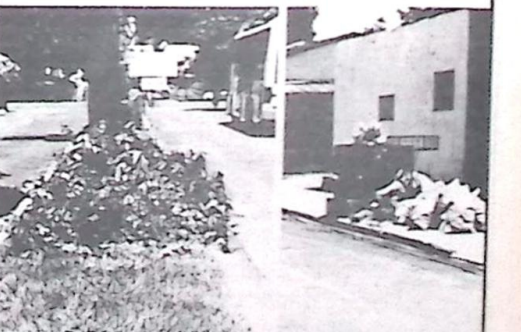
O buraco localizado à Rua Conde de Porto Alegre em frente à KitLine está causando grandes transtornos à população belavistense.



O mato está tomando conta das avenidas da cidade. Rua Tiradentes próximo ao 10º Rç Mec.



Um apelo aos proprietários de terrenos baldios. Limpe-os a população agradecerá.



Lixo localizado na Rua Conde de Porto Alegre.

A coluna SUA CIDADE está aberta para a população belavistense exigir de nossos políticos melhorias para a nossa cidade. Mande uma foto com legenda dos problemas que seu bairro está passando. Exija seus direitos.

Projeto de Lei do Executivo, que previa alterações no quadro de funcionários da Prefeitura, foi rejeitado pela Câmara

Em sessão extraordinária, realizada sexta feira passada, dia 26, com a presença de dezenas de servidores da Prefeitura, a Câmara Municipal rejeitou por maioria absoluta o Projeto de Lei nº 002/2.001, do Executivo Municipal, que dispunha sobre a "readequação de vagas e do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal", entre outras providências. Pelo Projeto seriam extintas 156 vagas em 22 cargos criados pela Lei Municipal nº 1.101/99, de 14 de dezembro de 1.999 (concurso público) e ao mesmo tempo criados outros 45 cargos isolados de provimento em comissão (assessores), que passariam a integrar os quadros da Prefeitura Municipal.

A título de informação, considerando-se as inúmeras versões que correm pela cidade a respeito do assunto, assim como informações distorcidas, o Projeto de Lei do Executivo Municipal, rejeitado pelos Vereadores da oposição, previa a extinção dos seguintes cargos, que compõem os grupos ocupacionais da administração pública municipal: **Psicólogo** (1 vaga), **Administrador** (03 vagas), **Advogado** (03 vagas), **Contador** (02 vagas), **Engenheiro Civil** (03 vagas), **Veterinário** (03 vagas), **Economista** (02 vagas), **Especialista de Educação** (15 vagas), **Supervisor Escolar** (15 vagas), **Técnico de Informática** (03 vagas), **Merendeira** (12 vagas), **Motorista** (06 vagas), **Bioquímico** (03 vagas), **Sanitarista** (02 vagas), **Técnico em Contabilidade** (06 vagas), **Fisioterapeuta** (01 vaga), **Recepcionista** (10 vagas), **Telefonista** (03 vagas), **Auxiliar de Serviços Sociais** (05 vagas), **Copeira** (03 vagas), **Auxiliar de Serviços Gerais** (40 vagas) e **Trabalhador Braçal** (15 vagas).

Abaixo, na íntegra, o quadro com os cargos isolados de provimento em comissão que seriam criados e passariam a integrar o quadro de vagas da Prefeitura Municipal, conforme o Artigo 4º e Anexo II do Projeto de Lei do Executivo encaminhado à Câmara Municipal:

Símbolo	Descrição	Quantidade	Valor de Venc.	Habilitação
ASS-1	Assessor-1	08	R\$ 900,00	Nível Superior ou capacidade técnica
ASS-2	Assessor-2	14	R\$ 600,00	2º Grau ou capacidade técnica
ASS-3	Assessor-3	13	R\$ 300,00	1º Grau ou capacidade técnica
ASS-4	Assessor-4	10	R\$ 151,00	1º Grau ou capacidade técnica

Na discussão do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a Relatora Liberacy Lino (Cica), Vereadora do PSDB, defendeu na tribuna da Câmara a rejeição completa do Projeto afirmando que ele era "insano e inconseqüente, para não dizer arbitrário, e, acima de tudo, inconstitucional, porque lesa o direito de todos aqueles cidadãos que passaram por um concurso público e foram lotados nos quadros da Prefeitura Municipal". Cica ressaltou que o Projeto de Lei alegava a extinção de cargos considerados desnecessários no âmbito da administração pública municipal, o que ela contestou: "Eu não sei como um bioquímico, responsável pelos exames laboratoriais na área da saúde, pode ser considerado desnecessário, afinal de contas quem vai fazer os exames daqueles que não tem condições de pagar por ele?"

"Por isso chamo esse projeto de insano, porque ele fere a nossa Constituição e os nossos direitos mais sagrados, entendo que ao tentar promover reformulações como essa o homem público precisa ter debaixo do braço a nossa Carta Magna, por isso falo com a maior tranqüilidade, em nome do meu partido, o PSDB, e até dos meus colegas do PFL, nós rejeitamos totalmente esse projeto", foram as palavras contundentes da Vereadora Cica Lino.

A Vereadora Isabella de Moraes Pinheiro Murano (PDT) defendeu a aprovação do Projeto de Lei do Executivo afirmando que o mesmo previa a readequação dos cargos da Prefeitura bem como a redução de despesas com o pagamento de servidores, segundo ela os vencimentos dos cargos a serem extintos são altíssimos, além de muitos deles serem considerados cargos de confiança do Prefeito. Isabella salientou que com essas alterações no quadro de funcionários a redução de despesas da Prefeitura com os salários dos servidores seria bastante significativa, "o que se faz necessário para a adequação da folha de pagamento com a Lei de Responsabilidade Fiscal", ressaltou ela.

A Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal, Orlanda Freitas dos Santos (PFL), usou a tribuna para dizer que os Vereadores, como representantes da comunidade, devem respeitar o direito de todos aqueles que fizeram um concurso público, pagaram por ele, se sacrificaram para estudar, foram aprovados e hoje estão trabalhando honestamente. "Essas pessoas merecem todo o respeito dessa Casa de Leis, por isso sou totalmente contra esse Projeto do Executivo e a favor do Parecer da Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final", assinalou Orlanda.


O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri (PFL), informou que o Projeto em discussão foi analisado por uma junta de advogados, em Campo Grande, com base nas conclusões dos advogados Xande defendeu o Parecer da Vereadora Cica Lino e parabenizou a postura dos demais Vereadores da oposição. "Entendo que os cargos da administração pública são para pessoas competentes, não para afiliados políticos, como quer esse Projeto", afirmou. Ele lembrou que a Lei exige a realização de concurso para o preenchimento de cargos na administração pública, "as-

sim foi feito pela administração passada, inclusive por exigência do Tribunal de Contas do Estado", frisou. "Não podemos aprovar esse Projeto de jeito nenhum, porque estariamos ferindo a Constituição Federal, estariamos ferindo o direito dos cidadãos belavistenses que conquistaram seu emprego por competência após serem aprovados em um concurso público", enfatizou Xande.

Para o Presidente da Câmara chega a ser engraçado o Projeto considerar desnecessário na administração municipal diversos cargos importantes, como o de **Bioquímico, Veterinário, Engenheiro, Advogado, Especialistas em Educação, Fisioterapeuta, etc...**e perguntou: "Se aprovarmos esse Projeto quem irá fazer os exames laboratoriais das pessoas carentes? Como pode uma administração pensar em extinguir o cargo de Veterinário do seu quadro, principalmente em se tratando de um município como o nosso, onde a pecuária é a principal atividade econômica? e justamente num momento como esse, em que os pecuaristas estão saltitantes de alegria porque o Estado está livre da febre aftosa e liberado para a exportação de carne! O que falar então sobre a extinção dos cargos de Especialistas em Educação?"

Com base no Parecer Jurídico que tinha em mãos, Xande observou ainda que a extinção do cargo de Engenheiro da Prefeitura, também considerado desnecessário pelo Projeto do Executivo, era mais uma aberração, observando que para a realização de qualquer obra o CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - exige a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - emitida por um Engenheiro, sendo que na falta desse documento o município é multado e pode inclusive ter a obra embargada.

Após a discussão o Presidente Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri colocou em votação o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que era contrário a tramitação do Projeto e foi aprovado por seis votos contra quatro (maioria absoluta). Votaram a favor do Parecer (contra a tramitação do Projeto) os Vereadores do PFL, PSDB e do PT. Os Vereadores do PDT e do PMDB, que dão sustentação ao Executivo Municipal, foram contrários ao Parecer, ou seja, favoráveis a tramitação do Projeto. Com o resultado de 6 x 4, que marcou a primeira derrota do Executivo Municipal na Câmara, o Projeto de Lei nº 002/2.001 ficou prejudicado e foi arquivado (AICM)



Mato Grosso do Sul

São Paulo

Paraná

Com a gente, sua empresa vai longe

Cruzeiro do Sul

CARGAS

Rua Santa Amélia, 104 - Campo Grande/MS
 Fone: (0**67) 721-5010 - Fax: (0**67) 724-9190
 viacruz@zaz.com.br

Ronda Policial Bela Vista Ronda Policial

PM efetua prisões em flagrante, por uso e tráfico de drogas, no bairro das Primavera

Após efetuar a prisão de dois rapazes, moradores do bairro das Primavera, que faziam uso da substância entorpecente popularmente conhecida por "maconha", policiais militares do 3º Pelotão PM chegaram a um velho conhecido, Alex Damiani Alvarenga, vulgo "Alex Cantero", em seu poder foi encontrado dois papotes da droga e mais uma pequena quantidade no quintal da sua residência.

De acordo com as informações das autoridades policiais, há alguns dias o serviço reservado da PM vinha acompanhando a conduta de indivíduos suspeitos de fazerem uso e comercializarem "ma-

conha" no bairro das Primavera, no último dia 31, com base em informações de populares, os policiais chegaram a um grupo de jovens que estavam reunidos nas proximidades de um açude. Ao serem indagados sobre os motivos da reunião e diante do forte cheiro característico da "maconha", dois deles, Altomar Vilalba Morões, 20 anos, residente a rua Catalina dos Santos s/nº, no bairro das Primavera e Everton Pereira, 20 anos, residente a rua Barão do Melgaço, bairro Costa e Silva, confessaram que estavam fazendo uso de "maconha".

Ao serem indagados a respeito da origem

da droga, um deles contou que havia adquirido a mesma do indivíduo de nome Alex, residente no bairro das Primavera, de posse dessa informação os policiais acionaram a guarnição de serviço, que se deslocou à residência de Alex, localizada a rua Alaide Corrêa da Silva, nº 111, bairro Primavera I. O suspeito foi encontrado em frente a sua residência, ao procederem uma revista os policiais encontraram em seu poder duas "trouxinhas" de

"maconha" envoltas em plástico, ambas na mesma quantidade. Ato seguinte, os policiais solicitaram autorização à proprietária da residência, para fazerem uma revista, no que foram atendidos, na vistoria foi encontrada mais uma pequena quantidade de "maconha", que estava escondida em meio ao orifício de um tijolo, no quintal da residência.

Diante dos fatos, que caracterizaram a comercialização da substância entorpe-

cente por parte de Alex Damiani Alvarenga, foi lhe dada voz de prisão em flagrante pelo crime de tráfico de drogas, sendo o mesmo encaminhado à Delegacia de Polícia Civil para ser autuado. Os policiais militares apuraram também que Alex realmente havia efetuado a venda de "maconha" para um dos dois rapazes presos momentos antes, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais) e que quando os comprado-

res da droga não tinham dinheiro ele aceitava outros objetos em pagamento. Altomar Vilalba Morões e Everton Pereira foram indiciados na Delegacia de Polícia por uso de substância entorpecente e irão responder em liberdade, Alex Damiani Alvarenga foi autuado pelo crime de tráfico de drogas, que é considerado hediondo e inafiançável, sendo recolhido à cadeia pública municipal, onde ficará à disposição da Justiça.

"Grilo" foi preso por tentativa de homicídio

Quem está novamente atrás das grades é o cidadão Irineu dos Santos, 30 anos, popularmente conhecido pela alcunha de "Grilo", desta feita ele teve a sua prisão preventiva decretada pela Justiça para responder pelo crime de Tentativa de Homicídio contra a pessoa de Armando Brum, 34 anos, residente na Vila Nova Esperança, bairro Água Doce.

Conforme Boletim de Ocorrência lavrado na Delegacia de Polícia, no dia 04 de janeiro próximo passado, na residência do Sr. Pedrinho, na Vila Nova Esperança, "Grilo" teria atentado contra a vida de Armando Brum fazendo uso de arma branca. Consta que Armando estava sentado em uma cadeira quando foi atingido nas costas com uma facada desferida por Irineu dos Santos.

Após a tentativa de homicídio "Grilo" evadiu-se do local e tomou rumo ignorado, não sendo possível a sua localização por parte da Polícia, Armando Brum foi encaminhado ao Hospital São Vicente de Paula, em estado grave, onde passou por uma cirurgia e passou vários dias internados.

O Delegado de Polícia Civil, Dr. Alfredo Gomes, instaurou inquérito policial para apurar o caso e constatou que "Grilo" tratava-se de um indivíduo perigoso, que representava risco à sociedade, principalmente pelo fato do mesmo já ter várias outras passagens pela Polícia pelos delitos de lesão corporal, porte de arma branca, ameaça e uso de substância entorpecente.

Com base na vida progressiva do indivíduo o Delegado solicitou à Justiça a decretação da Prisão Preventiva de Irineu dos Santos, no que foi prontamente atendido pelo Juiz de Direito da Comarca. Logo em seguida "Grilo" foi localizado e preso pela Polícia Civil e se encontra recolhido a cadeia pública municipal, a disposição da Justiça.

Menino de 09 anos foi morto com um tiro na cabeça quando brincava com o irmão

A fatalidade ocorreu na manhã desta sexta-feira, dia 02, por volta das 08:00 horas, na residência de nº 56 da Vila Canaã, bairro Água Doce. A princípio a Polícia Civil foi informada da ocorrência de um suicídio na Vila Canaã, chegando ao local o Delegado Alfredo Gomes se surpreendeu com a cena e logo suspeitou que a história não estava bem contada. Em conversa com o irmão da vítima, A.D. 12 anos, ele contou que estava brincando com uma arma que encontrara em casa e em dado momento a mesma veio a disparar, acertando seu irmão Pedro Paulo Dinis, 09 anos, na cabeça, que teve morte quase que instantânea.

De acordo com as primeiras informações, a arma, uma garrucha calibre 22, fora deixada na resi-

dência por outra pessoa, que estaria na cidade de Caracol, a qual foi encontrada pelos meninos e acabou provocando essa verdadeira tragédia na família de Ezequiel Dinis e

Dona Rosália Fretes, que são os pais dos meninos. O Delegado de Polícia Civil de Bela Vista, Dr. Alfredo Gomes, determinou a instauração de inquérito policial para apurar to-

dos os fatos envolvendo essa lamentável ocorrência, que ceifou a vida de um menino de apenas 09 anos de idade, tudo porque havia uma arma guardada em casa.

Extração Irregular de Mineral

O Comandante da Polícia Militar Ambiental de Bonito informa que em operação de fiscalização ambiental neste município, foi flagrado o Sr. Omarildo Capelesso, residente à rua Espírito Santo, 731, Vila Angélica em Jardim/MS., efetuando extração de areia no leito do Córrego Mutum, sem as licenças ambientais referentes a atividade. O mesmo foi preso em flagrante por extração irregular de mineral (areia), sendo encaminhado à Delegacia de Polícia Civil local para as providências legais cabíveis.

Todas as atividades foram suspensas, até a decisão da autoridade ambiental competente e arbitrado uma multa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco) mil reais, conforme prescreve a legislação em vigor. No local foram apreendidos um trator Massey Ferguson 65, uma Manguei-

ra com 3 metros de comprimento 200mm e 150 metros de areia lavada.

Em outra operação de fiscalização ambiental no Rio Miranda, por volta das 02:00 horas da madrugada do dia 29, realizando patrulhamento fluvial, a Polícia Militar Ambiental de Bonito flagrou quatro pessoas efetuando pesca no referido rio, com utilização de petrechos proibidos em período de Piracema. Quando da aproximação dos Policiais, os predadores empreenderam fuga em meio ao matagal, não sendo possível a prisão dos mesmos. Foram apreendidos 02 (duas) tarrafas, 01 revólver calibre 38 e 08 quilos de pescado com visíveis sinais de captura por petrechos proibidos.

1º SGT Clademar José Sovignio Cmt. do Dest. Ambiental de Bonito/MS



AUTO POSTO JARDIM

"NOSSO ATENDIMENTO FAZ A DIFERENÇA E A NOSSA MODERNIDADE CONQUISTA A SUA CONFIANÇA"

Limpeza de bicos injetores
Descarburização para motor diesel e gasolina
Troca de óleo e vácuo
Troca de água automática

Gasolina - Diesel - Lavagem
Polimento - Atendimento personalizado
Aceitamos Cartões de Crédito
VISA - MASTER CARD - CREDI CARD - VISA ELECTRON

Faça nos uma visita
Tome um cafézinho
e deixe o seu
carro ou caminhão
para quem entende

CONVENIÊNCIAS:
Bebidas - Lanches - Souvenirs - Doces
Qualidade total

AV. DUQUE DE CAXIAS

COMENTANDO

Parabéns e Sucessos

Ao proprietário do Corujão Lanchonete pela reinauguração de sua Lanchonete. Teve show com música ao vivo e muita gente prestigiou.

Mais uma vez o empresário Moacir Paredes está de parabéns pois sua promoção domingo pp. no Clube Belavistense foi sucesso total. Ele sempre está trazendo novidades em matéria de shows para nossa city!

Nossos sentimentos

Aos familiares do Sr. Hipolito Godoy pelo seu falecimento ocorrido no dia 29/01/2001.

O Servicentro Riomar de Bela Vista, dos empresários Rios e Izete, distribuindo cupons para o sorteio de motos àqueles que abastecem no mesmo. A clientela fica satisfeita e sente-se prestigiada!

Outro Posto que merece nossos elogios pela eficiência de seus serviços é o Posto Elias Barbosa. Tudo muito lim-

po, organizado e rápido no atendimento. Empresário como o Sr. Elias merece a consideração de todos nós.

Parabéns

A Maíra Godoy Delvalles pelos 16 anos comemorados no dia 27/01/2001.

Boas vindas ao casal Dedê e Maria José que na semana que passou fixaram residência na city. Dedê com muitas idéias e vontade de ajudar no embelezamento da Praia do Pompílio, pois sua residência é de frente para a mesma. Desejo que transforme esse sonho em realidade!

Antídoto

Aromatoterapia Natural é a loja que estará sendo inaugurada no dia 7/02 às 19hs, na Rua Euclides da Cunha em Campo Grande. A loja é dos empresários César Possari e Etti. Sucessos!

Frase de Para-Choques
"Não sou para-fuso, mas vivo apertado"

O FATO

Paulo Coelho

O jornalista francês Frédéric Lenoir pergunta ao sociólogo ateu Jacques Ellul:

-É possível viver numa sociedade onde se consiga ignorar por completo a idéia da religião?

- Nós podemos dizer: "Se Deus não existe, então não porque preocupar-me com religião". Entretanto, resta o problema do "se". Ninguém pode garantir que Deus existe, mas tampouco nada nos permite afirmar a sua inexistência. Então, a escolha espiritual passa a ser uma aposta. Eu não creio, o abade Pierre crê. Qual a importância desta discussão, se nós dois estamos procurando ajudar a criar um mundo melhor?

A REFLEXÃO

De Robin Sharma (em "O Monge que vendeu sua Ferrari"):

"Existe uma simples palavra que parece sintetizar todo o sentido da vida. Esta palavra é **Paixão**. Devemos carregá-la escrita na testa, a cada minuto do dia, porque é o fogo sagrado da Paixão que serve como o combustível mais potente para os nossos sonhos. A sociedade luta para nos tirar o sentido desta palavra, e nós devemos fazer o possível para mantê-la viva.

"A melhor fórmula para uma vida miserável é deixar de fazer as coisas pelas quais somos apaixonados, e passar a trabalhar apenas naquilo que temos obrigação de fazer.

Eu não estou falando de paixão romântica, embora isso também seja algo importante para uma existência inspirada. Estou falando de permitir que o Entusiasmo penetre em tudo que fazemos. Quando isto acontece, não pensamos no que passou ou no que se passará: pensamos no que se está passando conosco".

CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR

novo milênio

Rua Barão de Melgaço, s/n
 (0**67) 428-2020 - 9976-8220
 Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Avisos da Paróquia Santo Afonso

Dia 31 - 4ª - feira - Novena com Celebração da Palavra Cap/D E S. às 06:30.

- Novena de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro na Matriz às 16:00.

- Celebração da Palavra c/Novena N.S.P.S. Matriz às 19:00.

Dia 01 - 5ª - feira - Reunião das Apostoladas Sag. Coração de Jesus às 15:00, no Salão Paroquial.

II - Grupo de Oração na Capela D E Santo às 15:00.

III - Reza do Santo Rosário na Matriz às 18:00.

IV - Reunião com todos os coordenadores de catequese no Salão Paroquial às 19:30.

V - Reunião da Comunidade Vila Nova será às 19:00, na residência do Casal Benito e Miguela.

Dia 02 - 6ª - feira - Celebração da Palavra na Matriz 1ª sexta do mês às 16:00.

Grupo de Oração na Matriz às 19:00.

Dia 03 - Sábado - Celebração da Palavra com Bênção da garganta no Jardim Boa Vista - residência da Dona TITA às 17:00.

- Na Capela de São Patricio - Cancha - às 19:00.

- Na Capela de N.S. Srª Aparecida Brª Primavera às 19:00.

- Na Capela de São Geraldo - Água Doce às 19:30.

- Na Matriz às 19:30.

Dia - 04 Domingo - Celebração da Palavra na Matriz às 07:00.

Na capela D.E.S. às 18:30.

Na Matriz às 19:30.

Dia 05 - 2ª - feira - Grupo de Oração na Cap/ N.S. Aparecida às 19:00.

No dia 17 de Fevereiro haverá um sorteio Beneficente em prol da Igreja Matriz de Stº Afonso. Prêmios 02 Celular NOKIA.

Valor 3,00 o n.º.

Local: Rincão do Meu Senhor - Horário 19:00. Para reformas dos bancos da Igreja Matriz.

Encontro de Batismo

Será no dia 23 e 24 de março - Inscrição encontra-se aberta na secretaria Paroquial horário comercial.

Encontro de Noivos

Será nos dias 24 e 25 de março. Inscrição na Secretaria Paroquial horário comercial.

Dia 08 de fevereiro na quinta-feira reunião com todos os Catequistas (as) com início às 18:30 - Desde já todos estão convidados a participarem.

Dia 07/02 Pe Carlos já estará retomando a nossa Paróquia, assumindo toda a programação de trabalhos junto com as Pastorais.

Dia 14/02 o nosso Bispo Diocesano Dom Bruno, estará em nossa Paróquia, para ministrar o Sacramento do Crisma em vários jovens que estão sendo preparados.

Servidores municipais de Ponta Porã recebiam gratificações ilegais de ex-prefeito Carlos Fróes

Geraldo Ferreira
 Sucursal de Antônio João

Servidores municipais levaram um susto quando foram receber seus salários no último dia 26. O valor do pagamento da maioria estava menor do que o que recebiam até o ano passado. Ao checar a diferença, eles descobriram que, na verdade, não foi a prefeitura de Ponta Porã que cortou os salários, mas sim o cumprimento da lei que acabou "exugnando" gratificações concedidas de forma ilegal pelo ex-prefeito Carlos Fróes.

Os "aumentos" foram uma forma que o ex-prefeito encontrou para premiar alguns servidores com benefícios que na maioria sequer está habilitada a receber. É o caso da insalubridade, que deveria ser paga apenas nas áreas de Saúde e Infra-estrutura. Mas o que se verifica na folha de pagamento é um verdadeiro "carnaval".

Casos inexplicáveis começaram a ser descobertos, o que provou espanto nos secretários municipais. "O que os servidores estão recebendo é o que está na lei, o que é correto, e não o que acontecia até o final do ano passado", afirmou o secretário de governo e comunicação, Ronaldo Franco de Ponta Porã por via telefone à nossa sucursal de Antônio João. Ele destaca que o prefeito Wagner Piantoni está apenas cumprindo a lei "e com isso faz justiça", assegura.

A questão da insalubridade é a maior "aberração administrativa", segundo o secretário. Aliás, na Secretaria de Governo pelo

menos 8 pessoas ganhavam 40% de adicional por insalubridade e até horas extras. Na Secretaria de Gestão de pessoal e Controle (extinta Administração) é pior ainda, pois lá, 65 funcionários ganhavam adicionais de insalubridade que variavam entre 20% e 100%.

O maior número destes beneficiados, entretanto, estava na Secretaria de Saúde, onde a maioria dos casos é justa e legal. Ali, 193 funcionários recebem entre 20% e 100% de insalubridade. A Secretaria de Infra-estrutura (antiga Obras e Serviços Urbanos) tinha 99 servidores em trabalho insalubre, com índices que variavam entre 20% e 100%.

O caso mais intrigante é o da Secretaria Jurídica, onde um funcionário ganhava 40% de adicional de insalubridade. Como se não bastasse, há o registro ainda de 7 pessoas ganhando este adicional "insalubre" na Secretaria de Gestão de Finanças e Planejamento (?). Na Secretaria de Educação, uma pessoa ganhava adicional de 100%, número que aumenta em mais 5 com 40% no quadro dos 40% do Fundef.

Na Secretaria de Inclusão Social (extinta Ação Social) eram 8 servidores ganhando os mesmos adicionais entre 20% e 100%. O Hospital Regional registra 97 funcionários também com adicionais de insalubridade. O mesmo ocorre em relação à Fundação de Cultura e Desporto de Ponta Porã (Fuculdespp), cujo lema é "Esporte é Saúde". Lá, 8 servidores ganhavam por "trabalho insalubre".

10º RC Mec de Bela Vista sob novo Comando

Sucursal de Antônio João: Geraldo Ferreira

Autoridades civis e militares participaram da posse de tenente coronel Paulo Serafini no comando do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado - "Regimento Antônio João", Bela Vista, em substituição ao coronel Paulo Vianna, que comandou o regimento por dois anos. A solenidade oficial foi presidida pelo general de divisão Roberto Schiffer Bernardi, comandante militar do Oeste.

Entre as autoridades presentes estavam também os generais Sérgio Coelho Lima, que já foi aspirante e depois comandante do 10º RC Mec, Yvan Luiz Madruga Varjão, comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, Edson Machado e coronéis Jairo Arraes de Souza e Sebastião José Gama (comandante do 11º RC Mec de Ponta Porã).



General Ivan Varjão e Prefeito Dácio Queiroz, em Bela Vista

Da classe política compareceram os prefeitos Dácio Silva (Antônio João), em sua última aparição pública antes de viajar para os Estados Unidos, Geraldo Murano (Bela Vista), Francisco Emanuel Maia (Caracol), Francisco Bazzano (Bela Vista Norte-Paraguai) e vereadores Luiz Alexandre Palmiën (presidente da Câmara Municipal de Bela Vista) e Antônio Diniz, presidente da Câmara de Caracol.

O coronel Paulo Vianna agradeceu aos superiores, ao povo de Bela Vista e afirmou que não esquecerá os momentos de alegrias que teve enquanto comandante do 10º RC Mec. Já o novo comandante, Paulo Serafini, disse ser uma honra assumir o 10º RC Mec, "é um sonho comandar um regimento histórico como esse, que sedimentou as tradições da nossa cavalaria".

DOF Recupera Carreta na região de Antônio João

Geraldo Ferreira
 Sucursal de Antônio João

As apreensões de veículos nas proximidades da fronteira com o Paraguai têm se tornado uma rotina, durante os trabalhos dos agentes do Departamento de Operação de Fronteira - DOF. Desta vez, quando faziam uma operação de rotina no município de Antônio João, os policiais encontraram o veículo Scania T-113, branco, placas JYM9067, de Rondonópolis-MT, que estava acoplado a dois semi-reboques Randon, placas JZD-5438, ambos da mesma cidade, abandonado em uma estrada vicinal, a aproximadamente 10 quilômetros de Antônio João.

O conjunto mecânico foi levado para a sede do departamento, onde se constata-

tou, após checagem, tratar-se de produto de um assalto que aconteceu na cidade de Jataí, em Goiás, no dia 27 de janeiro passado, conforme boletim de ocorrência registrado naquele município.

De acordo com depoimento do motorista, João Pedro de Amorim, ao parar para verificar ruídos estranhos no veículo, dois homens armados anunciaram o assalto. João Pedro e seu filho, menor de idade foram mantidos em cárcere privado no matagal até a manhã do dia seguinte, quando conseguiram fugir e dar queixa à polícia.

As investigações foram iniciadas, com objetivo de identificar quem estaria levando a carreta, para provável venda ou troca por drogas no Paraguai.